



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

AVISO
Em 21/09/07
Câmara Municipal de Quatis
Lucia Maria
Diretora de Secretaria
Ofício de Atas e Livro

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e a Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

RESOLUÇÃO Nº 016/2007

EMENTA: ALTERA O ART. 16 DA RESOLUÇÃO Nº 004, DE 12 DE ABRIL DE 2007.

Art 1º - Fica modificado o Artigo 16 da Resolução nº 004, de 12 de abril de 2007, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 16 - Para os Agentes Políticos ficam mantidos os valores da Tabela conforme se segue:

Categoria A Distância até 300 Km		Categoria B Distância acima de 300 Km	
Diárias Simples (em UFIQ)	Diárias com Pernoite (em UFIQ)	Diárias Simples (em UFIQ)	Diárias com Pernoite (em UFIQ)
10	20	20	30

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 21 de setembro de 2007.


ANGELA TEREZA LEITE
Presidente